



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR LUÍS ANDRE -PSL**

**PROJETO:
DECRETO LEGISLATIVO (X)**

N ____/2019

AUTOR / SIGNATÁRIO

**VEREADOR LUÍS ANDRE (PSL) E
OUTROS:**

Ementa:

**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO
HONORIFICO DE CIDADANIA
TERESINENSE ao Senhor ANDRÉ
CANUTO BAÍÁ ,na forma especifica.**

TEXTO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo.

Art.1º Fica concedido o **Título de Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor, ANDRÉ CANUTO BAÍÁ**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o “caput” deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PSL), tendo sido aprovada, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANDRÉ CANUTO BAÍÁ** , em Sessão Solene , previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada , se necessário.

Art .4 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI.

JUSTIFICATIVA

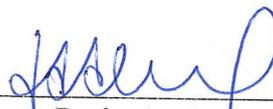
Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor, **ANDRÉ CANUTO BAÍA**, nascido em Garanhuns, estado de Pernambuco, no dia 06 de novembro de 1976, Com menos de 06 meses de idade já morava em Teresina. Filho de Josias e Emília, tem dois irmãos, Samuel e Tiago, três filhos, Mateus, Davi e Paulo, casado com a piauiense Karina.

Formado em engenharia civil, é Diretor-Sócio da Construtora Estrela da Manhã Ltda, empresa que desde 1985 trabalha no ramo de construção imobiliário em Teresina, Parnaíba e Floriano.

De 2012 até 2018 presidiu o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Teresina (SINDUSCON - THE) e atualmente é um dos vice-presidentes da CBIC (Câmara Brasileira da Indústria da Construção).

Por acreditar que na democracia a participação da sociedade civil organizada é crucial, André Baia tem se dedicado a muitas pautas de interesse de nossa capital.

DATA 30/04/2019



Luis André
Vereador de Teresina -PSL